



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltaram à reunião os Senhores Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, tendo-lhes sido justificadas as respectivas faltas.

Ofício n.º 02/07/2010, datado de 07-07-2010 da Freguesia de Horta, com o registo de entrada n.º 2814 de 09-07-2010, solicitando apoio financeiro para continuação da Requalificação da Rua do Pelourinho no montante 10.000,00€ (dez mil euros).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado.

Ofício n.º 31/2010, datado de 03-07-2010 da Freguesia de Numão, com o registo de entrada n.º 2747 de 06-07-2010, solicitando apoio financeiro no montante 1.483,50€ (mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta centimos) para pagamento das despesas resultantes dos encargos com as crianças da escola daquela freguesia.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º, datado de 12-07-2010 da Banda Musical de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 2870 de 15-07-2010, solicitando apoio financeiro no



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

montante 5.000,00€ (cinco mil euros) para pagamento das despesas de funcionamento daquela banda.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º, datado de 13-07-2010 do Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 329 de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 2849 de 14-07-2010, solicitando apoio financeiro no montante 3.000,00€ (três mil euros).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado.

RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09-07-2010, sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar entre este Município e o Núcleo de Gravura do Grupo Recreativo e Cultural de Alijó, cujo objecto consiste na organização de uma exposição de gravura contemporânea.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à assinatura do protocolo de colaboração.

Informação n.º 33/2010/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre emissão de licença de exploração industrial – produção de vinhos comuns e licorosos, sito na quinta da Veiga – Cedovim, pertencente a Vitivinícola Carla Ferreira Unipessoal, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a emissão da licença de exploração industrial acima mencionada, nos termos propostos na informação.

Informação n.º 34/2010/STOP/FJ, do Técnico Superior Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre alteração ao lote n.º 6 do loteamento titulado pelo alvará n.º 79/83, pertencente a Construções Videira & Filhos, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, autorizar a alteração ao lote que consiste na modificação do uso do edifício para multifamiliar, possibilidade de constituição em regime de propriedade horizontal, alteração do polígono de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

implantação, o que irá implicar aumento da área de implantação e área de construção, alteração do número de pisos e número de fogos e possibilidade de construção de anexos, conforme se sintetiza no quadro a seguir:

	EXISTENTE	PROPOSTO
Área do lote	1570,00m ²	1570,00m ²
Área de implantação (edifício)	180,00m ²	284,50m ²
Área de construção (edifício)	360,00m ²	1181,04m ²
Uso	Habitação	Cave – 6 garagens ind.; R/C ; 1.º 2.º Andar – Habitação
Constituição em regime de propriedade horizontal	Não	Sim
Número de pisos	2 acima da cota da soleira	3 acima da cota da soleira e 1 abaixo da cota da soleira
Número de fogos	1	6
Cércea	2,23m	9,00m
Área de implantação (anexo)	Não especificado	70,00m ²
Área de construção (anexo)	Não especificado	70,00m ²

O aumento do polígono de implantação para 15,70 x 18,12m² origina necessariamente o aumento da área de implantação. A área de construção, o número de fogos e a cércea sofrem alterações por inerência do aumento do número de pisos.

A proposta agora apresentada cumpre com todos os índices urbanísticos constantes do regulamento do Plano Director Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Conforme o preconizado no n.º 3, do mencionado artigo e legislação, foram notificados, através do recurso a edital, para efeitos de pronúncia acerca da alteração



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

pretendida, todos os proprietários dos lotes constantes do alvará, sendo que ninguém se pronunciou.

Informação n.º 36/2010//NB, do Técnico Superior Eng.º Nuno Branquinho, sobre “**710/Centro Alto Rendimento - Pocinho – Vila Nova de Foz Côa - 1.ª Fase – Lista de erros e omissões**” – **RATIFICAÇÃO**.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com um voto a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a lista de erros e omissões da qual constam os seguintes interessados:

1. Ferreira Construção S.A.;
2. Sá Machado e Filhos, S.A.;
3. Sociedade de Construções José Coutinho, S.A.;
4. Construtora Abrantina, S.A.;
5. Constrope – Construções, S.A.;
6. ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.;
7. Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.;
8. Chupas e Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A.;
9. Construções Gabriel A. S. Couto, S.A..

De acordo com o n.º 5 do mesmo artigo “o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites.

Consultado o projectista, este apreciou as listas apresentadas e elaborou dois ficheiros, um relativo à lista de omissões e outro relativo à lista de erros, com o seu parecer relativo a cada um dos pontos das listas de erros e omissões.

Analizados esses ficheiros e com base na informação dos mesmos propõe-se a seguinte **lista de erros para aceitação** pelo órgão competente para a decisão de contratar.


4 



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Art.º	Descrição dos trabalhos	Unid	Quantidades Concurso	Quantidades Corrigidas	Quantidade do erro a aceitar
I	ARQUITECTURA				
I.6	SERRALHARIAS E ALUMÍNIOS				
I.6.2	EDIFÍCIO DOS QUARTOS				
I.6.2.3	Fornecimento e montagem de janelas em alumínio anodizado incluindo vidros, estores em tela blackout, conforme caderno de encargos, mapa de vãos e pormenores.				
I.6.2.3.5	VE.06b, incluindo barra anti-pânico	un	1,00	2,00	1,00
II	ARRANJOS EXTERIORES				
II.4	ARRUAMENTOS E PAVIMENTAÇÕES				
II.4.11	Fornecimento e colocação de gulas de rampa, rectas, com corte biselado para acerto à curva, em granito a pico fino, com a secção de 0,60x0,25m2, no acesso ao pátio de entrada, incluindo fundação em betão, abertura e tapamento de valas, conforme caderno de encargos	m	22,00	25,00	3,00
II.4.13	Fornecimento e assentamento de microcubo de granito 5x5, tipo "Mondim", incluindo os seguintes trabalhos: Fornecimento, assentamento e compactação do microcubo; fornecimento e espalhamento de almofada de traço seco, ao traço de 3/1 em volume, com espessura de 3cm, conforme pormenor desenhado.	m2	430,00	517,00	87,00
V	INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E TELECOMUNICAÇÕES				
V.6	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO				
V.6.1	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação completamente equipados e electrificados incluindo lâmpadas dos seguintes tipos:				
V.6.1.19	L8(1x58W)	un	66,00	67,00	1,00

No artigo I.6.2.3.5 aceita-se o erro proposto (1 un) pela Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A., no artigo II.4.11 aceita-se o erro proposto (3 m) pela Chupas e Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A., no artigo II.4.13 aceita-se parcialmente (87 m2) os erros propostos pela Constrope – Construções, S.A. (233,93 m2), Construtora Abrantina, S.A. (220 m2), ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. (305,04 m2 na primeira lista e 305,10 m2 na segunda lista), que supera o valor dos erros propostos pela Sá Machado e Filhos, S.A. (26,34 m2) e Chupas e Morrão – Construtores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

de Obras Públicas, S.A. (13 m2), no artigo V.6.1.19 aceita-se parcialmente (1 un) o erro proposto (2 un) pela Sá Machado e Filhos, S.A..

Propõe-se também a seguinte lista de omissões para aceitação pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Art.º	Descrição dos trabalhos	Unid	Quantidades Omissas a aceitar
O.1.VI	REDE DE GÁS		
O.1.VI.1	É obrigatório pela legislação de segurança que exista electroválvula e detectores na zona da caldeira	vg	1,00
O.1.VI.2	Ligação aos aparelhos		
O.1.VI.2.1	Cozinha	un	5,00
O.1.VI.2.2	Caldeira	un	1,00
O.2.V	ELECTRICIDADE		
O.2.V.6.1.40	L4(18W)	un	7,00
O.2.V.6.1.41	L11 (18W)	un	4,00
O.4.I	ARQUITECTURA		
O.4.I.7	PINTURAS		
O.4.I.7.1	EDIFÍCIO DOS QUARTOS		
O.4.I.7.1.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos com duas demãos de robbialac Impermeabilizante 013-0001	m²	290,00
O.5.IV	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS E ESGOTOS		
O.5.IV.1	Execução de todos os trabalhos de construção civil necessários à instalação dos equipamentos e acessórios da presente empreitada, nomeadamente abertura e tapamento de roços, execução de negativos, execução de maciços, etc., bem como todos os demais trabalhos e materiais necessários ao perfeito funcionamento das instalações.	vg	1,00

Art.º	Descrição dos trabalhos	Unid	Quantidades Omissas a aceitar
O.6.I	ARQUITECTURA		
O.6.I.3	Fornecimento e assentamento de bancada para encastramento de lavatórios nos quartos tipo B, conforme desenho n. 1.3.210.01 (em material a definir pelo projectista)	m²	32,00
O.6.III	ESTRUTURA		
O.6.III.2	Fornecimento e execução de sub-base, base de fundação com caixa de brita de 20cm de espessura, incluindo, isolamento, impermeabilização a aplicar sob as lajes maciças prescritas no Edifício de treino (laje de fundo de suporte do LSF) e corredor.	m²	658,70



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 508 829 197

Aceitam-se as omissões dos artigos acima referenciados como O.1.VI.1, O.1.VI.2.1, O.1.VI.2.2 propostas pela Ferreira Construção, S.A., os artigos O.2.V.6.1.40 e O.2.V.6.1.41 propostas pela Constrope – Construções, S.A., os artigos O.5.IV.1 proposta pela Sá Machado e Filhos, S.A., os artigos O.6.I.3 e O.6.III.2, este último parcialmente (658,70 m² vs 911,82 m²), propostos pela Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A., em que o material da bancada do artigo O.6.I.3 é igual ao material da bancada dos quartos do tipo A e em que a sub-base do artigo O.6.III.2 são unicamente 15cm de tout-venant, incluindo seu fornecimento e espalhamento e compactação. Aceita-se também parcialmente (290 m² vs 331 m²) o artigo O.4.I.7.1.1 proposto pela Sociedade de Construções José Coutinho, S.A..

Os interessados Construções Gabriel A. S. Couto, S.A. e ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. apresentaram listas por duas vezes tendo sido consideradas ambas as listas de cada um dos concorrentes na análise e na presente proposta.

Propõe-se a rejeição de todos os outros erros e omissões apresentados pelos interessados que não seja proposta a aceitação na presente informação.

De acordo com informação por parte do projectista os valores estimados para os trabalhos que constam dos erros e omissões aceites, no seu conjunto, constituem 0,22% do valor inicialmente previsto para a execução do contrato. Dado que este valor é muito baixo e que o preço base de um contrato é o “preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objecto”, podendo portanto manter-se, entende-se que **o valor do preço base deve ser mantido.**

Além da aceitação dos erros e omissões acima descritos propõe-se também a disponibilização de dois ficheiros com a lista de erros e com a lista de omissões que contêm a informação das tabelas apresentadas acima.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e trinta e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Marta Hortense Ferreira de Matos Maurício, Coordenadora Técnica, que como secretaria, a redigi.